



LEI Nº 3.655 /2011.

Denomina Ruas do Loteamento Jardim Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Franco, conforme segue:

- I – Rua 59 – RUA DIONITA SOUZA MATOS;
- II – Rua 60 – RUA BENONI FERREIRA TORRES;
- III – Rua 61 – RUA JOSÉ MAGNO PEREIRA ROCHA;
- IV – Rua 63 – RUA ANTÔNIA MOURA DA SILVA
- V – Rua 64 – RUA LUZIA FERREIRA;
- VI – Rua 65 – RUA VIRGÍLIO PEDRO DE MOLENOS BASTOS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|------------|-------------------------------------|
| Publicação | <u>Diário da Costa do Sol</u> |
| Emissão Nº | <u>2523</u> |
| Data | <u>18/11/11</u> pág. <u>11</u> |
| | <u>Riverton Ramos - MAT. 27.405</u> |
| | SECRETÁRIO |